PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2021 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

EMENTA: "AUTORIZA A BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS INSERVÍVEIS AO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno, considerando o relatório da comissão de patrimônio nomeada conforme portaria Nº 014/2021, RELATANDO que alguns bens patrimoniais que se encontram inservíveis, sendo que os referidos bens, quando passiveis de reparação ou conserto tem custo de recuperação superior ao valor de mercado do respectivo bem a ser restaurado e ainda, considerando que o balanço patrimonial deve refletir a exata situação dos bens deste Parlamento Municipal, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Colniza aprovou e Eu, **OSEIA PEREIRA GUEDES**, Presidente da Casa de Leis, no uso de minhas atribuições constituídas em lei promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º -Fica determinado à baixa no patrimônio da Câmara de Vereadores de bens moveis que seguem relacionados no anexo único da presente Resolução, ficando autorizada a baixa e inutilização definitiva.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; e, cumpra-se.

Plenário das Deliberações, Colniza/MT, em 20 de outubro de 2021.

OSEIA PEREIRA GUEDES
Presidente

ROSEMIRO RODRIGUES DOS SANTOS
Vice-Presidente

LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
1º Secretário

EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA
2º Secretário